



DELIBERAÇÃO CVM Nº 323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Estabelece procedimento a ser seguido para a cobrança de multas aplicadas pela CVM.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 19 de novembro de 1999, nos termos do art. 16, inciso VI, do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro de Estado da Fazenda,

DELIBEROU:

Art. 1º Para a cobrança de multas aplicadas pela CVM, o Superintendente da área competente pela aplicação das mesmas deverá encaminhar um pedido de cobrança à Gerência de Arrecadação da CVM (GAC).

Art. 2º O pedido de cobrança de multa a que se refere o artigo anterior deverá ser feito por meio do preenchimento de formulário padronizado para o assunto.

Art. 3º São formulários padronizados para o pedido de cobrança de multa:

I- “Pedido de Cobrança Automática de Multa – Registrado” (anexo I);

II- “Pedido de Cobrança Automática de Multa – Não Registrado” (anexo II).

§ 1º Os formulários padronizados serão utilizados para a cobrança de multa em inquérito administrativo, prevista na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, art. 11, inciso II; para multa cominatória, prevista no § 11 do citado artigo, e para a multa por inadimplemento de contrato administrativo celebrado nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O formulário descrito no inciso I deste artigo deverá ser utilizado no caso da cobrança de multa ser referente a um participante do mercado de valores mobiliários registrado na CVM, e terá o seu cabeçalho e campos 1, 13,14,15 em azul.

§ 3º O formulário descrito no inciso II deste artigo deverá ser utilizado no caso da cobrança de multa ser referente a participante do mercado de valores mobiliários não registrado na CVM, e terá o seu cabeçalho e campos 1 e 15 em vermelho.

§ 4º Na hipótese de retificação do pedido de cobrança feito por meio do documento a que se refere o inciso I deste artigo, a área solicitante deverá preencher novo formulário padronizado, indicando a que pedido se refere a alteração (campo 19).

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Original assinado por
FRANCISCO DA COSTA E SILVA
Presidente



CVM Comissão de Valores Mobiliários

DELIBERAÇÃO CVM Nº 323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

P E C A M		<i>1 - Pedido nº</i>
Pedido de Cobrança Automática de Multa - Registrado		
2 - Componente organizacional - gerência e sigla:		
3 - Superior imediato - superintendência e sigla:		
4 - Agente do mercado registrado na CVM:	5 - Código agente:	
6 - A cobrança refere-se à : <input type="checkbox"/> Multa Cominatória <input type="checkbox"/> Inquérito Administrativo <input type="checkbox"/> inadimplemento de contrato		
7 - Legislação ou motivo da cobrança :		
8 - Prazo e/ou data da entrega:		9 - Cobrança única? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
10 - É um documento ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	11 - O doc. é registrado pelo(a) <input type="checkbox"/> protocolo <input type="checkbox"/> própria área	12 - Está no RI ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
13 - Tipos de infração:	14 - Infração:	15 - Sigla:
16 - Mensagem da multa: (máximo 8 linhas de 90 caracteres)		
17 - Valor da multa : Moeda: Valor:	18 - Vencimento: _____/_____/_____	19 - Este pedido é uma: <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> alteração
20 - Responsável componente organizacional - nome e assinatura		21 - Data:
22 - Responsável superior imediato - nome e assinatura		21 - Data:
23 - Recebido Gerência de Arrecadação - nome e assinatura		21 - Data



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: FORMULÁRIO AZUL

CAMPO	DESCRIÇÃO
1	<i>Não preencher.</i>
2	<i>Preencher com o nome e a sigla da gerência que está solicitando o serviço.</i>
3	<i>Preencher com o nome e a sigla da superintendência a que está subordinada.</i>
4	<i>Preencher o tipo de pessoa cadastrada a quem se deseja aplicar a multa. Ex: Corretora; Administrador de Carteira; Companhia Incentivada; etc.</i>
5	<i>Utilizar o código identificador do tipo de participante. Dúvidas podem ser esclarecidas com a GSI.</i>
6	<i>Identificar a cobrança efetuada.</i>
7	<i>Informar o motivo da cobrança. Discriminar processos, editais de convocação, decisões, deliberações e etc.</i>
8	<i>Informar o prazo para o cumprimento da obrigação na CVM, ou calendário de prazos (datas) caso haja mais de um por ano.</i>
9	<i>Assinalar se a cobrança será efetuada periodicamente de acordo com o item anterior (8) ou uma única vez sobre o mesmo motivo.(7).</i>
10	<i>Assinalar se a cobrança refere-se a um documento.</i>
11	<i>Informar se a data para cumprimento da obrigação devida é registrada pelo protocolo ou pela própria área responsável.</i>
12	<i>Tratando-se de um documento, informar se a data para cumprimento da obrigação devida é registrada pelo sistema RI. Dúvidas podem ser esclarecidas com a GAD.</i>
13/14/15	<i>Não preencher.</i>
16	<i>Inserir o texto final da Intimação. O texto será impresso na guia da multa.</i>
17	<i>Valor e moeda que deverão ser utilizadas para a cobrança.</i>
18	<i>Informar o vencimento da multa, caso a cobrança seja única. No caso de cobrança periódica, não preencher o campo.</i>
19	<i>Assinalar se o pedido versa sobre inclusão ou alteração.</i>
20	<i>Nome e assinatura do titular do C.O. que solicita o serviço.</i>
21	<i>Preencher com a data do pedido/recebimento.</i>
22	<i>Nome e assinatura do superintendente que está solicitando o serviço.</i>
23	<i>Nome e assinatura do responsável pela cobrança de multas na GAC.</i>

OBSERVAÇÕES :

- 1 *Este formulário deve ser utilizado para pedido de cobrança de multa em inquérito administrativo prevista na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, art. 11, inciso II, para a multa cominatória prevista no § 11 do citado artigo, e para a multa por inadimplemento de contrato administrativo celebrado nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando a cobrança da multa for referente a um PARTICIPANTE do mercado de valores mobiliários registrado na CVM.*
- 2 *A Instrução CVM nº 273, de 12 de março de 1998, é o normativo que dispõe sobre a cobrança de multas.*



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

CAMPO DESTINADO ÀS OBSERVAÇÕES DA GERÊNCIA SOLICITANTE:

CAMPO DESTINADO ÀS OBSERVAÇÕES DA GAC :



CVM Comissão de Valores Mobiliários

DELIBERAÇÃO CVM Nº 323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

P E C A M		<i>1 - Pedido nº</i>
Pedido de Cobrança Automática de Multa - Registrado		
2 - componentes organizacional - gerência e sigla:		
3 - Superior imediato - superintendência e sigla:		
4 - Nome da empresa física ou jurídica devedora:	5 - CPF/CGC:	
6 - Endereço:		
7 - Cidade:	8 - Estado:	9 - CEP:
10 - A cobrança refere-se à: <input type="checkbox"/> Multa Cominatória <input type="checkbox"/> Inquérito Administrativo <input type="checkbox"/> Inadimplemento de contrato		
11 - Legislação ou motivo de cobrança:		
12 - Descrição do campo mensagem da intimação: (máximo 8 linhas de 90 caracteres)		
13 - Valor da multa: Moeda: Valor:	14 - Vencimento: ____/____/____	15 - Tipo de infração
16 - Responsável componente organizacional - nome e assinatura:		17 - Data:
18 - Responsável superior imediato - nome e assinatura:		17 - Data:
19 - Recebido Gerência de Arrecadação - nome e assinatura:		17 - Data:
20 - Encaminhamento: 1- Envio: <input type="checkbox"/> Normal - pela GAC <input type="checkbox"/> Pela área solicitante envio:		2- Responsável pelo envio:


INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: FORMULÁRIO VERMELHO

CAMPO	DESCRIÇÃO
1	Não preencher.
2	Preencher com o nome e a sigla da gerência que está solicitando o serviço.
3	Preencher com o nome e a sigla da superintendência a que está subordinada.
4	Nome da pessoa física ou razão social da pessoa jurídica devedora.
5	Preencher com o CPF ou o CG (CNPJ).
6	Preencher com o endereço (Rua, Av., Trav., apartamento, andar, etc).
7	Preencher com a cidade.
8	Preencher com o estado.
9	Preencher com o CEP.
10	Identificar a cobrança efetuada.
11	Informar o motivo da cobrança. Discriminar processos, editais de convocação, decisões, deliberações e etc.
12	Inserir o texto final da Intimação. O texto será impresso na guia da multa.
13	Valor e moeda que deverão ser utilizadas para a cobrança.
14	Informar o vencimento da multa.
15	Não preencher.
16	Nome e assinatura do titular do C.O. que solicita o serviço.
17	Preencher com a data do pedido/recebimento.
18	Nome e assinatura do superintendente que está solicitando o serviço.
19	Nome e assinatura do responsável pela cobrança de multas na GAC.
20	SOMENTE preencher se a área solicitante desejar que a multa não seja enviada pela GAC.
20-1	Assinalar se a multa será enviada pela GAC ou pela área solicitante.
20-2	Preencher com o nome da pessoa a quem a GAC deverá entregar a multa pronta.

OBSERVAÇÕES :

- 1 Este formulário deve ser utilizado para pedido de cobrança de multa em inquérito administrativo prevista na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, art. 11, inciso II, para a multa cominatória prevista no § 11 do citado artigo, e para a multa por inadimplemento de contrato administrativo celebrado nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando a cobrança da multa NÃO for referente a um participante do mercado de valores mobiliários registrado na CVM.
- 2 A Instrução CVM nº 273, de 12 de março de 1998, é o normativo que dispõe sobre a cobrança de multas.
- 3 Caso a multa seja enviada pela própria área aplicadora, deve ser enviado o comprovante de recebimento para a GAC. Este comprovante é necessário para se instaurar, caso seja necessária, a cobrança judicial, com a inscrição do débito na Dívida Ativa da CVM.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

DELIBERAÇÃO CVM Nº 323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

CAMPO DESTINADO ÀS OBSERVAÇÕES DA GERÊNCIA SOLICITANTE :

CAMPO DESTINADO ÀS OBSERVAÇÕES DA GAC :
